



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"
SALA DE SESSÕES "JAIR CORRÊA DA SILVA"
FONE: (37) 3426-2087

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 - CENTRO - FAX: 3426-2209 - CEP 38970-000 - CAMPOS ALTOS - MG

Emenda Aditiva à Lei Orgânica do Município de Campos Altos nº 30/2006

"Altera a redação do artigo 136 da Lei Orgânica do Município de Campos Altos."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições legais e constitucionais PROMULGA a seguinte EMENDA à LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS:

Art. 1º - Fica o artigo 136 da Lei Orgânica do Município de Campos Altos acrescido dos seguintes incisos:

Art. 136...

XI – alimentação escolar a todos os educandos da rede municipal, dando preferência à aquisição de alimentos produzidos no Município;

XII – ensino que objetive a alfabetização de adultos, podendo para isso, firmar parcerias com outras esferas de governo, ou entidades não governamentais.

Art. 2º - Esta emenda passa a vigorar a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos Altos, 20/12/2006

Paulo Cezar de Almeida
Paulo Cezar de Almeida

Itamar Roberto da Silveira
Itamar Roberto da Silveira

Vicente de Paulo Mateus
Vicente de Paulo Mateus

Renato Abade da Silva
Renato Abade da Silva

Jair Fernandes da Silva
Jair Fernandes da Silva

Itagina Ribeiro Vilas Boas
Itagina Ribeiro Vilas Boas

Jesus Cardoso
Jesus Cardoso

José Humberto Bragança Santos
José Humberto Bragança Santos

Paulo Ferreira de Carvalho
Paulo Ferreira de Carvalho